

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 2.929, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Um Lote de terras para construção urbana nº 02, Quadra 26, comercial, sito à Rua Presidente Kubitschek, **Jardim Presidente**, com a área de 525,90 metros quadrados; sendo 17,530 metros de frente; igual medida nos fundos, com olote 12; 30,00 metros dos lados, com os lotes 1, 15 e 3. **PROPRIETÁRIA: ALIANÇA DE GOIÁS CIA DE SEGUROS**, firma comercial, com sede nesta Capital, CGC nº 015.565.39. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 81.935 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-2.929: Goiânia, 09 de Abril de 1.976: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Livro 636, Fls 130/167 em 27/02/76, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **PEDRO DA COSTA SILVA**, CI nº 983.486/BA, CPF nº 770.802.038, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado em São Paulo-SP; Pelo preço de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-2.929: Goiânia, 31 de Dezembro de 1.976: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Livro 519, Fls 1/43, em 10/12/76, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **DIVINO BORGES FERREIRA**, brasileiro, casado com **MARIA FONSECA FERREIRA**, comerciante, CI nº 8.209.297-SP, CPF nº 002.632.731-72, residente neste município; pelo preço de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-2.929: Goiânia, 11 de Abril de 1.978: Pelo Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, nº 126, assinado pelas partes e com firma reconhecida, datado de 31/10/77, os proprietários acima qualificados, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **RANDALL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF nº 036.914.031, residente nesta Capital, mediante o pagamento de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), nas seguintes condições: entrada de 10 prestações de Cr\$ 7.000,00; 10 prestações de Cr\$ 800,00; 10 prestações de Cr\$ 1.300,00; 10 prestações de Cr\$ 2.000,00; 10 prestações de Cr\$ 2.700,00; 10 prestações de Cr\$ 3.400,00; 10 prestações de Cr\$ 4.100,00; vencendo a 1ª prestação em 30/12/77. Demais condições, constam do Contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R4-2.929: Goiânia, 17 de Março de 1.986: Pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 17/02/86, assinado pelas partes e com firma reconhecida, o compfomissário comprador acima qualificado, cede e transfere a **ELIAS BUFÁICAL**, proprietário, CI nº 59.673, CPF nº 002.432.211-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações, decorrentes do contrato de compromisso de compra e venda a que estava vinculado conforme R3 retro, pelo preço de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros). Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R5-2.929: Goiânia, 19 de Dezembro de 1.986: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Livro 457, Fls 175vº/183vº, em 03/11/86, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ELIAS BUFÁIÇAL**, empresário, CI nº 59.673-GO, CPF nº 002.432.211-34, casado sob o regime de Comunhão de bens com **MARIA LUIZA DE MORAIS BUFÁIÇAL**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 130,50. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

AV6-2.929: Goiânia, 19 de Dezembro de 1.986: Procedo a esta averbação para fazer constar que em virtude da outorga da escritura definitiva, conforme R5 retro, fica cancelado o R3 e R4 retro. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 05 de abril de 2002.

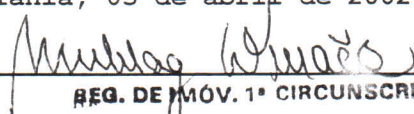
Valor da Certidão..... R\$12,00

Valor da Taxa Judiciária R\$04,23

TOTAL..... R\$16,23

Número da GRS.: 0769901-0

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schleg Durães

SubOficial